

163

Secretário: R. S. LuísVereador: [assinatura]Vereador: [assinatura]Vereador: [assinatura]Vereador: [assinatura]Vereador: [assinatura]Ata da Sessão Ordinária realizada
no dia 13 de abril de 2021.

No dia 13 de abril de 2021, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Teófiloândia de Minas Gerais, sob a presidência do Sr. Vereador Elias Nunes Ferreira com o poder de todas as ordens e todos os componentes da Casa. Iniciado os trabalhos foi lida a ata da sessão anterior que foi lida sob apreciação dos Srs. Vereadores, sendo aprovada por unanimidade. Logo passou-se a leitura dos expedientes para a ordem do dia, do qual se constaram Ofício 08/V. SARE em atenção ao requerimento 03/2021 de autoria do Sr. Vereador Arnaldo Garcia, Of. 030/GAB em resposta a requerimentos Of. 001 de proposta da Sr. Luísa Cândida Theresza, Nota Of. 02 do Sr. Prefeito Municipal manifestando-se seguidor do Decreto 15.644/2021/ms, Of.

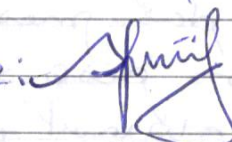
148/DESANI, em agradecimento a Ju^a Cândida
 Menezes pela liberação de recursos no montan-
 te de R\$ 40.000,00, para o fundo municipal
 de saúde, de indicação do Dep. Est. A. Trindade
 Rodolfo e Ofício 103/DESANI, encaminhando
 cópia do Dec. 061/2021, informando sobre
 a continuidade da suspensão das aulas pre-
 senciais de 01 a 30/04/2021, dos cursos: Q.
 Sind. cat. (Atual informando da impossibilidade
 de do atendimento do espaço do sindicato
 para realização de cursos, e Ofício do CMD
 R¹⁵ para indicação de 2 membros para
 compor o respectivo Conselho. das delibe-
 rações: O parecer favorável das Comissões de
 Legislação, Finanças e Educação, relativo
 ao Projeto de Lei 061/2021, que altera
 a redação da Lei nº 9584/2021, de propo-
 sição da Sr. Tereza Cândida Menezes.
 O Reg. 051/2021, para, além do Sr. Prefeito e
 Secretário Municipal de Educação, liando
 o órgão para aprovação da fase do Proje-
 to de Lei que institui o sistema munici-
 pal de educação, minuta de projeto em
 anexo. Pelo Conselho Deliberativo Pleno
 do A. P. 051/2021, foi solicitado ao Dep.
 Estadual Marcio Fernandes, liberação de
 verba parlamentar no valor de R\$
 50.000,00, destinada a aquisição de 01 veí-
 culas, para o controle reprodutivo de ani-
 mais domésticos. Ind. 05, de autoria
 do Sr. vereador A. Trindade Guca, onde
 solicita o patrolamento e passeio da
 estrada vicinal saltinho, com início após
 a ponte, recuperação geral da ponte nas im-

Laços da Fazenda Quirino, e pimentas com
 substituição de bucos nas imediações da
 entrada da fazenda pimenteira. Pela Sr.ª Ju.
 Rosineia Curado, via Reg.º 031/001, dirigido
 a pessoa secretária principal de Assistência
 Social, foi requerido o envio da placa
 nominal dos beneficiários do auxílio funeral,
 através do benefício eventual, bem como os
 extratos de liberação de saúde que tenha compro-
 var a concessão do mesmo, desde Janeiro de
 2019. De outra do Sr. Euclides Lima Marques
 foi apresentado Reg.º 030/001, para envio às au-
 toridades competentes, visando a realização de
 estudos quanto a viabilidade de implanta-
 ção de Balneário principal no córrego Saltinho,
 e Reg.º 031/001 para envio ao Sr. Prefeito e Se-
 cretário principal de Obras, solicitando a con-
 strução de uma nova ponte na divisa das
 fazendas Cabecina e Figueira Branca. Finalizada
 a leitura das matérias o Sr. Presidente
 passou a deliberação das mesmas, confor-
 me ordem foi colocado em discussão e poste-
 rior votação o Projeto favorável a aprova-
 ção do Projeto de Lei 06/2008, sendo apro-
 vado por unanimidade, logo foi colocado o
 Projeto de Lei 06/2009, em 19 e 20/01/2010,
 discussão e em sequência em votação, o qual
 foi aprovado por unanimidade, em con-
 tinuidade foram colocadas em discussão
 e votação as demais proposições conforme
 acima discriminadas, sendo aprovadas de
 forma unânime e assinadas pelos Sr.
 Vereadores que assim solicitaram. Em pros-
 seguimento foi indicado os membros represen-

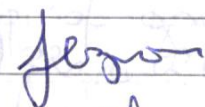
fontes da casa junto ao ao CMDP's, tendo como titular o Sr. Juador de Almeida da Faria, Juador e Suplente o senhor Juador de Almeida Marques. Em continuidade usaram do espaço livre os Srs. Juadores: Paulo, Yuzmar, Juador de Almeida, Paulo e Juador da casa, os quais deixaram suas parcerias nos diversos segmentos da administração pública pelos serviços e atribuições realizadas, também registrou-se em documentos e pelas folhas presentes da pra. Sr. Juador de Almeida Marques e Sr. Juador de Almeida, logo nada mais havendo para ser tratado o Sr. Juador declarou encerrada a referida sessão, ferendo-se esta ata.

Juador: SILAS

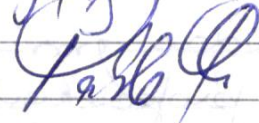
Vice Juador: 

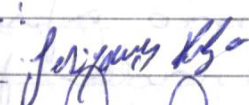
1º Secretário: 

2º Secretário: Rm Induá.

Juador: 

Juador: 

Juador: 

Juador: 

Juador: 